





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

integral durante o período prorrogado, vedando-se o exercício de atividade remunerada no mesmo período, de forma a assegurar a dedicação integral à convivência familiar.

Ressalta-se que os encargos decorrentes da aplicação da presente norma serão absorvidos pelo orçamento vigente, com possibilidade de suplementação, se necessária, não acarretando, portanto, impacto financeiro desproporcional.

Em razão da relevância social e administrativa da matéria, submeto o projeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, na certeza de que contará com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Pelo exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**